



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20
FONES: (55) 3616-3058 / 3071
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br
TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 405, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022

Concede férias a servidor municipal e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

C O N C E D E

Ao servidor municipal, **CARLINHOS BARBOSA**, Assessor Especial de Secretário, lotado na Secretaria Municipal da Indústria, Comércio e Turismo, **23 (vinte e três) dias de férias**, a contar de 10/10/2022 a 01/11/2022, referente ao período aquisitivo de 13/09/2021 a 12/09/2022.

Sete (07) dias de férias desse mesmo período aquisitivo já foram concedidos conforme requerimento do dia 18/07/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 17 de outubro de 2022.

Alair Cemin
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Aos 17 de outubro de 2022.

Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.